



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) E; **FAVORECIDA:** FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM EXPERTISE EM DIREITO REGULATÓRIO E DA ENERGIA, ALIADA A CONHECIMENTO TÉCNICO EM GRANDEZAS ELÉTRICAS E NO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADA À RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), ABRANGENDO UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS A PRÉDIOS PÚBLICOS. O OBJETO COMPREENDE A ANÁLISE JURÍDICA E REGULATÓRIA DAS COBRANÇAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE CONTABILIZAÇÃO DOS VALORES DE FATURAMENTO CONSTANTES NAS FATURAS EMITIDAS, A PRODUÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E PROCESSUAIS, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE A CONCESSIONÁRIA LOCAL, ENEL CEARÁ, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.30.01; **VALOR ESTIMADO PARA RECUPERAÇÃO:** R\$ 1.192.332,30 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **PERCENTUAL DE HONORARIO PREVISTO:** 19,98%(DEZENOVE VIRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO) DE CADA R\$ 1,00 (UM REAL) EM CRÉDITOS RECUPERADOS PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS, A ELA SERÃO DEVIDOS R\$ 0,20 (CENTAVOS) - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA E **RATIFICADA** PELO ORDENADOR(A) DE DESPESA DOSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE). RAIMUNDA JANAINA TORRES, BOA VIAGEM-CE, 30 DE JULHO DE 2026.

Publicado por: Bárbara Gabrielle Santana da Cruz
Código identificador: 97752b1f-1b7b-4418-b3ff-b5ce36591470